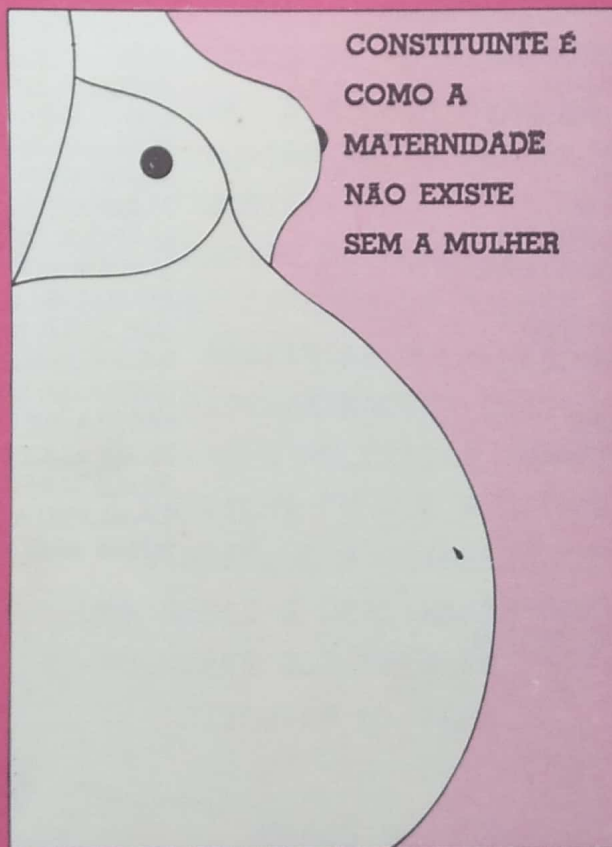


o que é a constituinte



CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA
CADERNO 1

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA
Criado pelo Decreto n. 6617

CONSELHO DELIBERATIVO

IRONDI PUGLIESI
HÔDA SALAMUNI
IVANIZE C. SANTOS
WILMA ESPÍNDOLA NOGUEIRA
MARIA EMILIA T. ARRUDA
VERA MARIA MUSSI AUGUSTO
LAURITA COSTA ROSA
GILDA POLI R. LOURES
CECILIA MARIA V. HELM
IVANIR COLETTI MASSIGNAM
MARIA DE LOURDES MONTENEGRO
MARLENE ZANIN
CLAIR DA FLORA MARTINS
LILIAN ANNA WACHOWICZ
DEBORA DIAS
OLAIA PASSOS ANTUNES
MARIA APARECIDA ARRUDA
TOSCA ZAMBONI
ALZIMARA BACELAR
ANA MARIA MURATORI
CECÍLIA GARÇONI
ZENIR FURTADO KRACHINSKI
ALZELI BASSETTI PROCHMANN
TELIA NEGRÃO SIMON
ROSE ARRUDA

CONSELHO CONSULTIVO

EDINARA T. ANDRADE
REGINA HENKLEIN
TANIA MARA Q. RIBAS
MARLI TEREZINHA MOMEIRA
AMÉLIA HRUSCHKA
LIGIA MENDONÇA
MANOELA S. PECOITS
ELZA MARIA CAMPOS
ROSANE DE LOURDES SILVA
MARISA VALLE MAGALHÃES
VALERIA PROCHMANN
MARIA N. ISIDORO
DALZIRA MARIA APARECIDA
GEDALVA BARATTO
IASCARA VARELLA
MARIA HELENA CANET
ROSE MARI PONTES
ROSA MARIA CHIAMULERA
CARLINDA THURMANN SOUZA
NITIS JACON ARAUJO

APRESENTAÇÃO

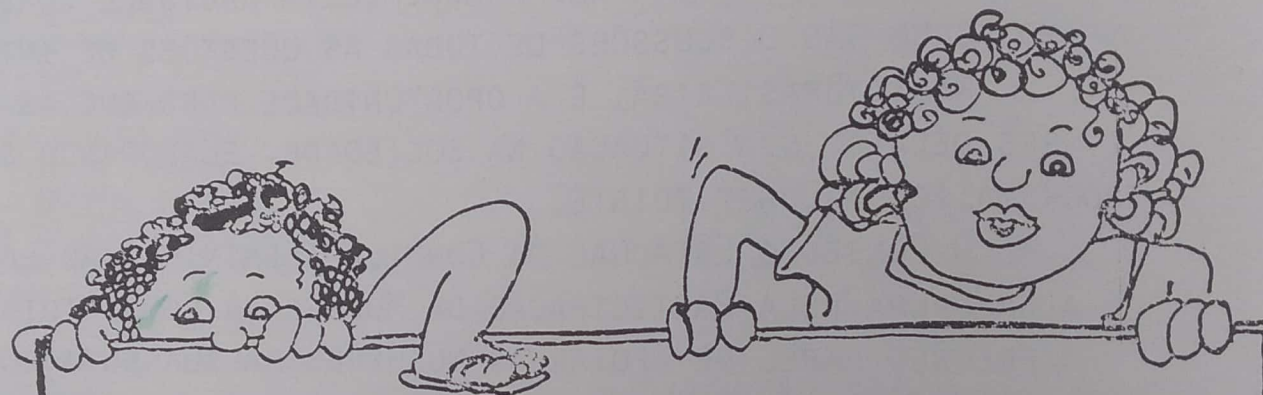
ENCONTRAR OS CAMINHOS E OS INSTRUMENTOS PARA A EMAN-
CIPAÇÃO DA MULHER É UM DOS OBJETIVOS DO CONSELHO ESTADUAL DA
CONDIÇÃO FEMININA DO PARANÁ. A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, CO-
MO FÓRUM DAS DISCUSSÕES DE TODAS AS QUESTÕES DE INTERESSE DA
NAÇÃO BRASILEIRA, É A OPORTUNIDADE PARA QUE AS MULHE-
RES DEBATAM SUA SITUAÇÃO NA SOCIEDADE, ELABORANDO SUA CARTA
PROGRAMÁTICA À CONSTITUINTE.

O CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA, AO LANÇAR
A CAMPANHA PELA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA CONSTITUINTE, CUM-
PRE SEU PAPEL DE APOIAR AS MULHERES NA SUA LUTA CONTRA
AS MILENARES DISCRIMINAÇÕES CULTURAIS, ECONÔMI-
CAS, SOCIAIS E POLÍTICAS. A PRESEN-
TE CARTILHA "O QUE É A CONSTI-
TUINTE", É A PRIMEIRA DE
UMA SÉRIE E DESTINA-SE ÀQUE-
LAS MULHERES QUE PELA PRIMEIRA VEZ
DISCUTEM O TEMA.

MARÇO DE 1986

CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA

A MULHER BRASILEIRA SEMPRE ESTEVE NA LUTA. VEJA:



DE 1824 A 1934 FORAM FEITAS TRÊS CONSTI-
TUIÇÕES.

DURANTE 110 ANOS LUTAMOS PELO DIREITO DE
VOTAR. ELE SÓ VEIO EM 1934.

DE 1934 ATÉ HOJE, NÃO PARAMOS DE BRIGAR,
POR NOSSOS DIREITOS. HOVE MAIS DE 4 CONSTI-
TUIÇÕES.

DURANTE ESTE TEMPO, CONQUISTAMOS ALGUNS
AVANÇOS. MAS NÃO É O SUFICIENTE.

1986 - ANO DA CONSTITUINTE.

ONDE ESTÃO NOSSOS
DIREITOS?

EM TODO O BRASIL,
DE NORTE A SUL, LUTAMOS POR
NOSSA IGUALDADE, PELO RECO-
NHECIMENTO DOS NOSSOS DIREITOS
NO LAR, NO TRABALHO E NA
SOCIEDADE.

CÓDIGO DE
FAMÍLIA

PROTEÇÃO À
MATERNIDADE

IGUALDADE
NO
CASAMENTO

FIM DA
VIOÊNCIA

SALÁRIOS
IGUAIS

CRECHE

EDUCAÇÃO
SAÚDE
PROFISSÃO

PARTICIPAÇÃO
EM TODOS
OS NÍVEIS

NOVO
CÓDIGO CIVIL



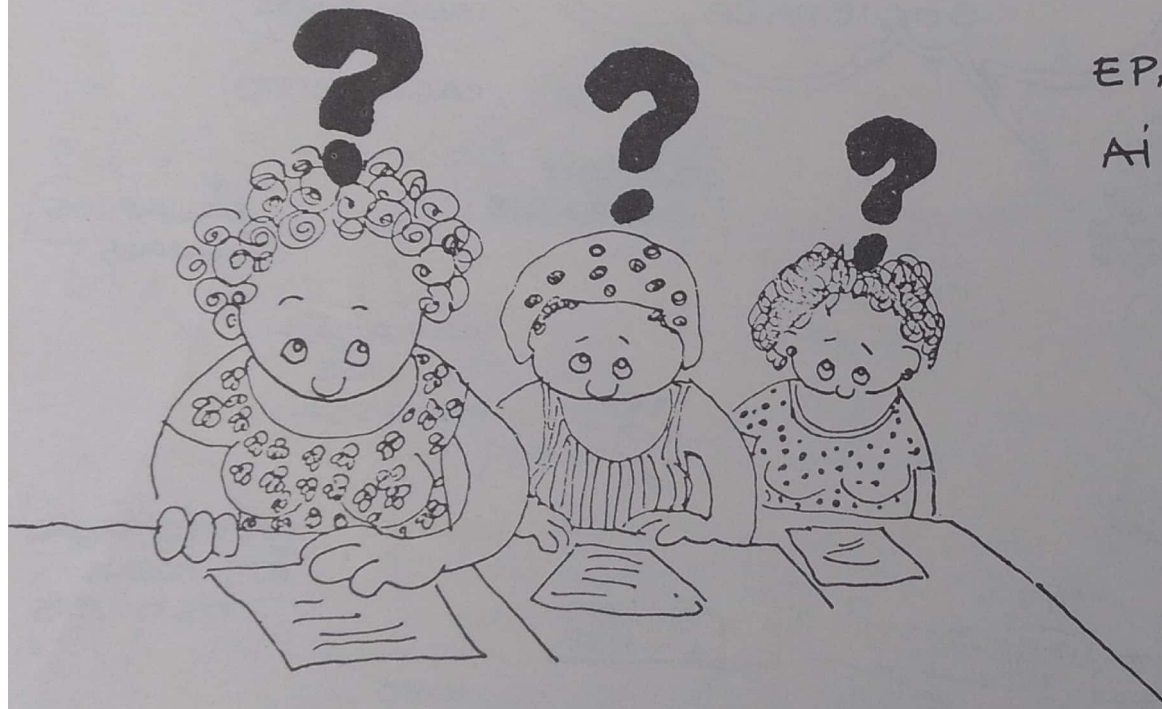
COMO VAMOS CONSEGUIR ISTO ?

⇒ NÓS SOMOS 52% DA POPULAÇÃO.

⇒ 32% DOS QUE TRABALHAM FORA DE CASA.

⇒ 54% DOS ELEITORES.

⇒ BOAS DE BRIGA.



EPA!!

AI ESTÁ A NOSSA
FORÇA !

A CONSTITUIÇÃO NÃO É REMÉDIO PARA TODOS OS MALES DO BRASIL. MAS VEJA COMO ELA É IMPORTANTE!





MAS SE ISTO
É TÃO
IMPORTANTE,
QUEM TEM QUE
FAZER ESTA LEI
MAIOR, SOMOS NÓS!

HOMENS E MULHERES
DESTE BRASIL!

PARA QUE SEJAM FORTES E SÁDIOS,
NOSSOS FILHOS NÃO PODEM TER
UMA MÃE DOENTE.

A CONSTITUIÇÃO, PARA SERVIR AO POVO,
TEM QUE SER DEMOCRÁTICA. DAÍ, AS LEIS
SERÃO TAMBÉM ADEQUADAS PARA NÓS.



NO BRASIL, O POVO NUNCA PARTICIPOU DIRETAMENTE DAS CONSTITUIÇÕES.

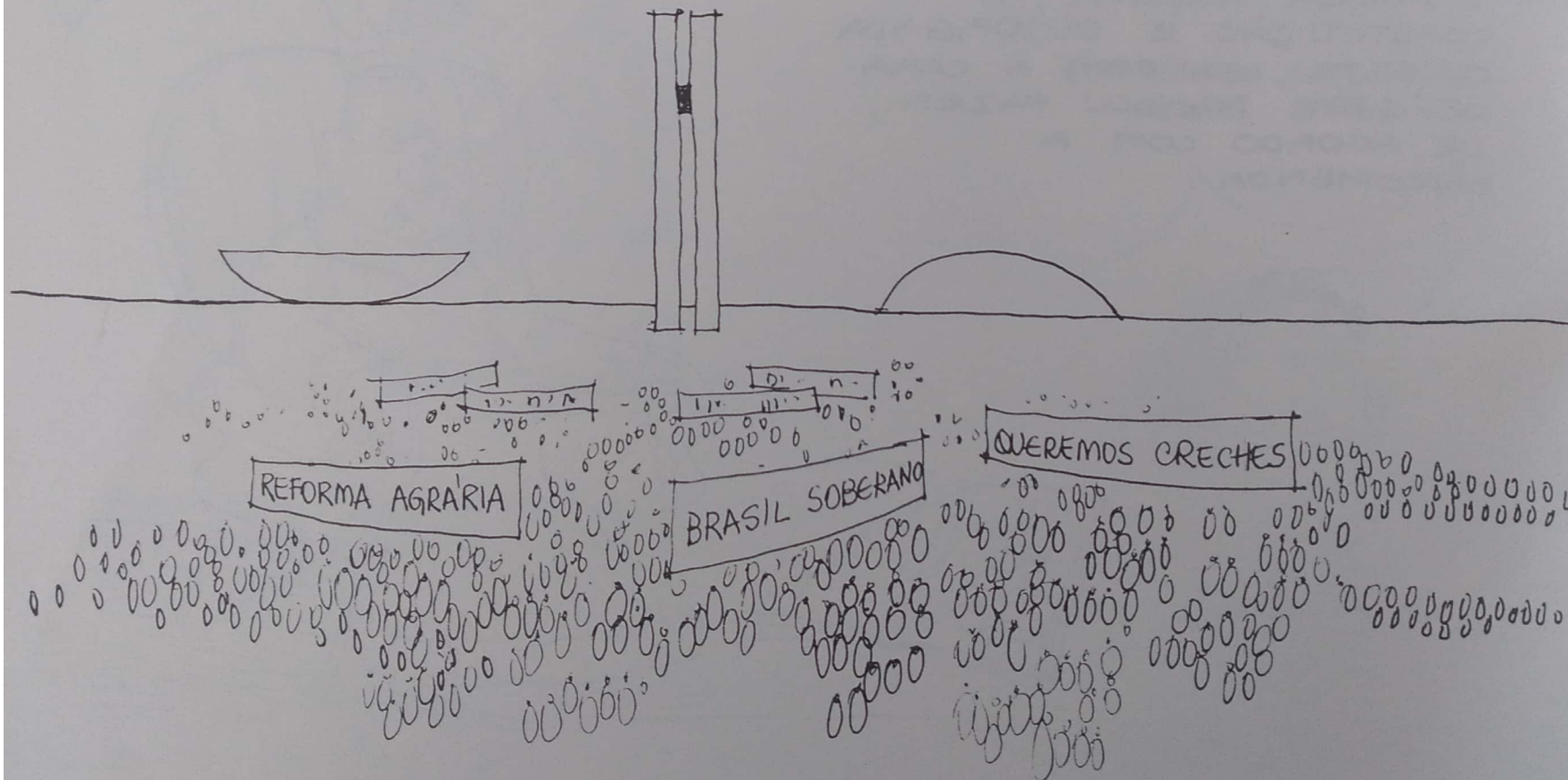
NA MAIORIA DAS VEZES, FORAM POUCOS QUE AS FIZERAM, E O PRESIDENTE OU O IMPERADOR AS APROVOU.

A DIFERENÇA QUE EXISTE É A SEGUINTE: SE O PRESIDENTE FAZ E MANDA APROVAR, A CONSTITUIÇÃO É OUTORGADA, OU SEJA, SAI COM A CARA DE QUEM MANDOU FAZER, DE ACORDO COM A ENCOMENDA.

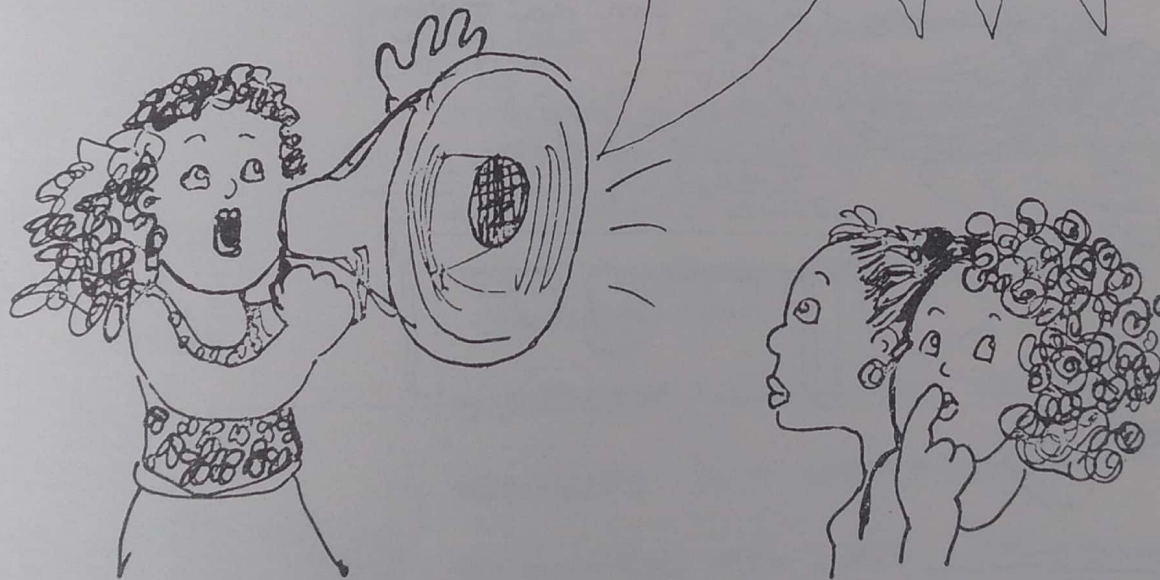


MAS SE ELA FOR FEITA COM A PARTICIPAÇÃO DO POVO,
ATRAVÉS DOS SEUS REPRESENTANTES ELEITOS, NUMA
ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE,
É O PRIMEIRO PASSO PARA SER DEMOCRÁTICA.

ISTO ABRE ESPAÇO À PARTICIPAÇÃO POPULAR.



A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE
É A REUNIÃO DE DEPUTADOS E SENADORES CONS-
TITUINTE, ELEITOS PELO POVO ATRAVÉS DOS
PARTIDOS, COM A RESPONSABILIDADE DE FAZER
A NOVA CONSTITUIÇÃO, OU SEJA,
A LEI MÃE.



NESTE ANO VAMOS ELEGER OS CONSTITUINTES, OU SEJA,
DEPUTADOS E SENADORES COM ESTA TAREFA.

VAMOS DEIXAR QUE ELES FAÇAM ISTO SOZINHO?

AS MULHERES VÃO DIZER AO BRASIL O QUE QUEREM
E COMO QUEREM!





VAMOS AINDA EXIGIR QUE TODO O POVO
TENHA DIREITOS AMPLIADOS.

QUE O BRASIL SEJA RESPEITADO E
SOBERANO.



• VAMOS DEFINIR O PAPEL DO GOVERNO,
DO LEGISLATIVO E DO JUDICIÁRIO.

• VAMOS BRIGAR PELA INDEPENDÊNCIA DO
BRASIL.

• VAMOS LUTAR PELA REFORMA AGRÁRIA E
DIREITO DOS CAMPESESES.

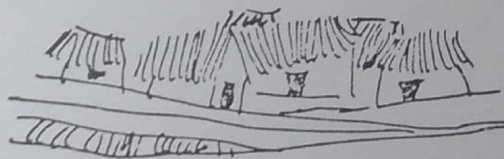
• VAMOS EXIGIR HABITAÇÃO, CONDIÇÕES DE VIDA,
SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO E TRANSPOR-
TE BARATO.

• VAMOS LEVANTAR BEM ALTO AS NOSSAS
BANDEIRAS.

• CRECHE - SALÁRIO IGUAL - FIM DA VIOLÊNCIA

• DIREITO À MATERNIDADE - TRABALHO.

• DIREITOS NO LAR, TRABALHO E SOCIE-
DADE.



AGORA É A NOSSA VEZ !!
AS MULHERES VÃO MOSTRAR QUE
CONSTITUINTE É QUE NEM MATERNIDADE.
SEM MULHER ... NÃO DÁ !!



COMISSÃO CONSTITUINTE DO CONSELHO ESTADUAL DA
CONDIÇÃO FEMININA:

IRONDI PUGLIESI • LAURITA DA COSTA ROSA •
MARIA APARECIDA ARAÚDA • TÉLIA NEGRÃO • ALZELI
PROCHMANN • ZENIR KRACHINSKI • LILIAN WACHOWICZ •
MARIA DE LOURDES MONTENEGRO • CLAIR DA FLORA
MARTINS • VERA MUSSI AUGUSTO •
• MARIA EMÍLIA TENÓRIO ARAÚDA • IVANIZE C. DOS
SANTOS • ROSE ARAÚDA

COORDENADORA - MARIA DE LOURDES MONTENEGRO

TEXTO: IRONDI PUGLIESI - MARIA DE LOURDES
TÉLIA NEGRÃO - ALZELI PROCHMANN

PESQUISA E MONTAGEM
TÉLIA NEGRÃO.

ILUSTRAÇÕES INSPIRADAS
NAS EDIÇÕES FEMINISTAS
(SAN DOMINGOS).

CAPA: ISEL KOEHLER.

LETREIROS: GRAZIELA

NEGRÃO TONTOZI.

OURITIBA - 1986.

